

**PORTARIA Nº 316/2023– GAB/PMM Muana-PA, 10 de outubro de 2023.**

O Senhor Prefeito do Município de Muana-PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Muana-PA, tendo em vista o disposto nos art. 140 e seguintes da Lei Municipal n.º 103/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Muana-PA, e ainda em razão de ter tomado ciência através de informações e documentos do Setor de Recursos Humanos de supostas faltas funcionais de servidores em razão de término de licença sem vencimento com ausência de retorno e faltas reiteradas, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

**ADÉLIO FELIZ DA COSTA**, agente administrativo, matrícula n.º 027032 – **PRESIDENTE;**

**JOSÉ ADEBALDO BASTOS RODRIGUES**, auxiliar administrativo, matrícula n.º 015118 – **MEMBRO;**

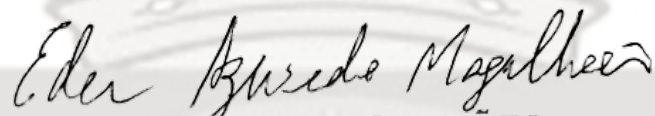
**ADENILZA SULLIVAN PIMENTA MARTINS**, assistente I, matrícula n.º 011061 - **MEMBRO**

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, as possíveis

irregularidades referentes aos fatos que chegaram até o conhecimento deste gestor.

Dê-se ciência.

Publique-se.



**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
Prefeito do Município de Muaná – PA